



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015, e considerando o que consta do Ofício nº 8/2020 COOR/PRM-BA (PRM-BRA-BA-00005416/2020), bem assim as dificuldades decorrentes das limitações impostas pela suspensão das atividades presenciais.

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria PR/BA nº 130, de 24 de junho de 2020, publicada no DMPF-e Nº 118/2020-ADMINISTRATIVO, em 26 de junho de 2020.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF, Brasília, DF, 31 jul. 2020. Caderno Administrativo, p.9.